



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

### ATA DE REUNIÃO

ATA DA 54ª REUNIÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

**Horário:** 11h15min. **Local:** remota. **Membros presentes:** Einstein Almeida Ferreira Paniago, vice-presidente de Desenvolvimento Social e Relações Institucionais; Renato de Camargo Santos, Conselheiro e Isac Silva de Souza, Conselheiro. Francisco Canindé Lopes, Conselheiro. **I- Ordem do dia: Representação do CRCGO na Junta Comercial de Goiás:** O Vice-Presidente de Desenvolvimento Social e Relações Institucionais Einstein Almeida Ferreira Paniago iniciou a reunião cumprimentando os presentes e colocou em pauta a representação do CRCGO na Juceg – Junta Comercial de Goiás. Com a palavra, o conselheiro do CRCGO e Vice-Presidente da Juceg informou a todos sobre as ações da Juceg em prol da categoria contábil, em especial uma tratativa de convênio passando a ser exigido informações do contador e assinatura digital. Manifestou em seguida, que sugeriu um relatório mensal pela Juceg informando ao CRCGO o CNPJ de todas as empresas abertas na Junta com CNAE de contabilidade. Com essas informações, o CRCGO irá fiscalizar a regularidade da profissão. Além disso, foi pleiteada uma abertura de atendimento específico ao contador no Vapt Vupt situado no Shopping da Cidade Jardim. **2) Representação contábil no CAT:** o Vice-Presidente informou que está em fase de negociação, mais uma vaga para contador no CAT de Aparecida. Esta vaga está sob responsabilidade do governo municipal, sendo exclusiva ao Contador Geral do Município. Desta forma, a classe contábil terá mais um representante no órgão. **3) Atendimento na Juceg no SAC de Aparecida:** O Vice-Presidente solicitou ao conselheiro e Vice-Presidente da Juceg, Francisco Canindé Lopes sobre a possibilidade de um atendimento exclusivo ao contador para serviços relacionados a Junta Comercial em uma sede do SAC de Aparecida. O conselheiro solicitou oficialização do pleito para devidas tratativas. Em seguida, como sugestão do conselheiro Isac Silva de Souza, solicitou a presidência que seja feito um requerimento ao Conselho Federal de Contabilidade solicitando a interveniência junto ao Congresso Nacional, informando que os atos processuais tenham a obrigatoriedade da participação do contador. **3) Taxa Potencial de Incêndio:** O conselheiro Renato de Camargo Santos, solicitou acerca de manifestação sobre a Taxa potencial de incêndio, sobre a sua legitimidade. Informou também sobre obrigações acessórias que muitas vezes são burocráticas, dentro da abertura especificamente de condomínios. O Vice-Presidente esclareceu que o CRCGO possui um representante junto ao Comitê de desburocratização no município de Aparecida, contador Marcio Gomes e irá passar ao representante as devidas manifestações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h55min. A presente ata foi lavrada por Priscilla Rodrigues Soares Rocha, Chefe de Gabinete, e, depois de lida e aprovada, pelo Vice-Presidente de Desenvolvimento Social e Relações Institucionais do CRCGO. Visto:

Einstein Almeida Ferreira Paniago

Vice-Presidente de Des.Social e Rel. Institucionais

Francisco Canindé Lopes  
Conselheiro

Isac Silva de Souza  
Conselheiro

Renato de Camargo Santos  
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Isac Silva de Souza, Conselheiro**, em 04/10/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Camargo Santos, Conselheiro**, em 09/10/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0141452** e o código CRC **1EF95A40**.